



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.192, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Prorroga a permissão de uso da área pública e equipamentos, outorgada pelo Decreto nº 12.702, de 7 de outubro de 2021, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, no contexto do Programa Municipal Coopera Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 18 (dezoito) meses a permissão de uso da Unidade III da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS), localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 133, Jardim Pinheiros, no Município, constante da Inscrição Cadastral Imobiliária nº 06.330.001.00 e da Matrícula nº 123.995 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Carlos Alberto Fragnani nº 404, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara-SP, CEP 14806-334, inscrita no CNPJ sob o nº 37.929.251/0001-65, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.702, de 7 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Fica igualmente prorrogada, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 7º do Decreto nº 12.702, de 2021, a permissão de uso das benfeitorias edificadas no imóvel constante do “caput” deste artigo, compreendendo inclusive banheiros, lavanderia, guarita e portão de entrada, estando sua área total cercada com alambrado.

Art. 2º O Decreto nº 12.702, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da Unidade III da Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS), localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 133, Jardim Pinheiros, no Município, constante da Inscrição Cadastral Imobiliária nº 06.330.001.00 e da Matrícula nº 123.995 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Materiais dos Egressos Prisionais de Araraquara – Sol Nascente, sociedade cooperativa com domicílio na Avenida Carlos Alberto Fragnani nº 404, Jardim Roberto Selmi Dei, Araraquara-SP, CEP 14806-334, inscrita no CNPJ sob o nº 37.929.251/0001-65.”(NR)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26.de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 31078/2022 ("MRS/RAP").